

**SDS**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

OFÍCIO/SDS/N.º 421/05 - GS

Manaus, 13 de abril de 2005

**Prezado Senhor,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, gostaria de manifestar aqui nossa concordância com a oferta de blocos, não sobrepostos às Unidades de Conservação e Terras Indígenas e que não abrangem parte expressiva das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade, identificadas pela oficina de Manaus, conforme parecer técnico enviado pela SDS.

Propomos que, como parte dos condicionantes ambientais, seja destinado pelo menos 1% do valor dos investimentos das concessões dadas pela ANP para a gestão das UCs, dentro do setor SSOL-C, da Bacia do Solimões, a título de Compensação Ambiental.

No ensejo, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**VIRGÍLIO MAURÍCIO VIANA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ilmo. Sr.

**Dr. JOHN M. ALBUQUERQUE FORMAN****MD. Diretor da Agência Nacional de Petróleo - ANP****Rio de Janeiro/RJ**